



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 816/2018 São Luís, agosto de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 227 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional, conforme previsto na Portaria GP nº 108/2018,

CONSIDERANDO o que consta no doc. 001, referente ao PA-1068/2018,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da referida Comissão, tendo em vista a publicação da Portaria GP nº 726/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 206, de 15 de fevereiro de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 108/2018, os membros que irão compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional, para que passe a constar:

-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Presidente da Comissão);

-SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, magistrado indicado pela AMATRA XVI;

-TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora representante do SINTRAJUFE;

-SAMUEL COSTA DE BRITO, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

-RAFAELA DAVID BRITO PINHO, servidora representante
da Seção de Saúde;

-JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, servidora
representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar a servidora JOSIANE MARIA MIRANDA
SILVA CALVET como Secretária da Comissão.”

Art. 2º Revogam-se as Portarias nºs 687/2016 e 265/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no site deste Tribunal

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2018 17:01:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 79546BE714.F7CDE5AF93F.50F72A4555.E76BA42382

/dpf